



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado por Servidor Público desta municipalidade,

CONSIDERANDO a consulta formulada a Assessoria Jurídica para fomentação do requerimento,

CONSIDERANDO que o Município de Logradouro – PB não possui Estatuto dos Servidores e por esse motivo, usa subsidiariamente a Lei Estadual Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2023 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, a Senhora **MARÍLIA PESSOA ROSAS DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, matriculada sob o nº 0873, detentora do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada mediante nova avaliação, se necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 02 de abril de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional